



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: comissao.licitacaocmjj@gmail.com



ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.09.01-TP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº. 22/2023, de 02 de janeiro de 2023, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 2023.02.09.01-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PERMANENTE JUNTO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ANALISANDO, FAZENDO ESCLARECIMENTOS E CONTRIBUINDO COM OPINIÃO TÉCNICA JUNTO AOS PROJETOS DE LEI ENVIADOS PELO PODER EXECUTIVO QUE TRATEM DE MATÉRIAS E DEMANDAS DE MAIOR CONHECIMENTO TÉCNICO NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRAS E DE POLÍTICAS PÚBLICAS, INCLUÍDO SEMPRE QUE COUBER, A VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO (PPA-LDO-LOA), JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA /CE.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às oito horas, no Plenário Ver. Airton Oliveira de Sousa, da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Avenida Jericoacoara, 474, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniu-se o Presidente **MANOEL JULIANO CHAVES**, e membros **MARIA AURICIMAR DA SILVA** e **ANA FLÁVIA DOURADO ALVES**, designados através **Portaria Nº. 22/2023, de 02 de janeiro de 2023**, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.02.09.01-TP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PERMANENTE JUNTO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ANALISANDO, FAZENDO ESCLARECIMENTOS E CONTRIBUINDO COM OPINIÃO TÉCNICA JUNTO AOS PROJETOS DE LEI ENVIADOS PELO PODER EXECUTIVO QUE TRATEM DE MATÉRIAS E DEMANDAS DE MAIOR CONHECIMENTO TÉCNICO NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRAS E DE POLÍTICAS PÚBLICAS, INCLUÍDO SEMPRE QUE COUBER, A VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO (PPA-LDO-LOA), JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA /CE**. Iniciando os trabalhos constatou-se a participação da seguinte EMPRESA:

| EMPRESAS | CNPJ |
|----------------------------------|--------------------|
| MARCIA MARIA ALVES DE SOUSA - ME | 20.157.781/0001-30 |

A empresa participante apresentou a documentação para credenciamento, sendo que após análise foi constatado que o representante da empresa supramencionado **NÃO SE ENCONTRA CREDENCIADO** para a presente sessão, posto que não apresentou procuração. Em ato contínuo, o Presidente solicitou ao licitante presente que assinasse a **"lista de Presença"**. Em seguida o Presidente procedeu então ao recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. Em ato



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000

CNPJ: 69.727.519/0001-72 – e-mail: comissao.licitacaocmjj@gmail.com



contínuo procedeu a fase de abertura do ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante presente, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da Comissão. Após toda documentação ter sido rubricada, o Presidente e os membros procederam com análise dos documentos de habilitação, observando as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Presidente e membros verificaram como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis). Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e as validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo, exceto as validações do CRP e CRC-CE, pois o mesmo estava com o site indisponível. O Presidente informou que, após a verificação completa dos documentos apresentados, constatou-se que a EMPRESA **MARCIA MARIA ALVES DE SOUSA - ME** atendeu plenamente todos os requisitos de habilitação onde a mesma foi declarada habilitada. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a abertura e análise do ENVELOPE “B” – PROPOSTA COMERCIAL, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da comissão e, ainda, numeradas e rubricadas pelo licitante presente a proposta de preços da EMPRESA **MARCIA MARIA ALVES DE SOUSA - ME**, estando a mesma em conformidade com o edital, com valor mensal R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS) e valor global R\$ 56.100,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E CEM REAIS). Assim, a EMPRESA **MARCIA MARIA ALVES DE SOUSA - ME** foi declarada VENCEDORA DO CERTAME. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às onze horas e dez minutos. Eu, **MANOEL JULIANO CHAVES**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

Manoel Juliano Chaves

Presidente

Maria Auricimar da Silva

Secretária

Ana Flávia Dourado Alves

Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:

MARCIA MARIA ALVES DE SOUSA - ME
CNPJ: 20.157.781/0001-30
JOSÉ ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA
CPF: 035.291.913-29